



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2022

Data: 23/05/2022 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 39/2022 que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 4.011, DE 02 DE MAIO DE 2022, QUE 'DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS OU CONCEDIDOS EM USO POR MEIO DA POLÍTICA HABITACIONAL PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'".

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização para promover alterações na legislação que dispõe sobre a regularização de imóveis doados ou concedidos em uso, por meio da política habitacional para população de baixa renda.

A alteração decorre da constatação, através de requerimentos de regularização que havia a ausência de uma das legislações relacionadas a Política Habitacional, o que inviabiliza a regularização de certos imóveis mesmo que estes estejam localizados em um dos loteamentos de que tratam os incisos do art. 1º. Através deste projeto se busca incluir esta Lei faltante.

#### Fundamentação:

As despesas decorrentes do presente projeto, não causam nenhum impacto as metas municipais, nem criam de imediato qualquer despesa, sendo assim, esta comissão nada tem a acrescentar ao parecer ora formulado e exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e redação final desta Casa.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

  
Ver. Lídio Oldoni  
Relator

Voto do Presidente em exercício: Aprova o Parecer

  
Ver. Dirlei Cordeiro  
Revisor no exercício do cargo de Presidente